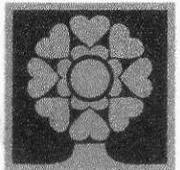




# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



MUNICÍPIO  
VERDEAZUL

## DECRETO Nº 020, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00.

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2343 de 06 de dezembro de 2017,

### DECRETA:

**Artigo 1º.** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0006.2.017	
130	
3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – Pes. Física	20.000,00
Total.....	20.000,00

**Artigo 2º.** - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito suplementar serão por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

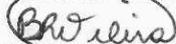
02.- Poder Executivo	
02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0006.2.017	
135	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	20.000,00
Total.....	20.000,00

**Artigo 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 06 de abril de 2018.

  
**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA

  
**BRUNA RODRIGUES VIEIRA** – *Chefe de Gabinete*